



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 1/2017

No dia três de janeiro de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e oito minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **extraordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Felipe Kuhn Braun, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Patrícia Beck, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço. Havendo *quorum*, a presidente Patrícia Beck declarou aberta a sessão. A seguir, a Sra. Presidente informou que a sessão seria suspensa por dez minutos para reunião, no plenarinho da Casa, entre todos os vereadores e representantes do Executivo a fim de se discutir o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 99/2016. Em questão de ordem, o vereador Issur Israel Koch sugeriu que representantes da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Social também participassem da reunião, o que foi aceito pela presidente Patrícia Beck. A seguir, em questão de ordem, o vereador Gerson Peteffi solicitou que a referida reunião ocorresse no plenário, de modo que todos os presentes no recinto pudessem acompanhar os esclarecimentos que seriam feitos. A sugestão do vereador Gerson Peteffi foi aceita, e a sessão foi suspensa para a reunião. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. A seguir, por determinação da presidente Patrícia Beck, foi lido o Requerimento nº 11/2017, de autoria da Mesa da Câmara: Requer, atendendo ao disposto no § 9º do art. 150 do Regimento Interno, a dispensa dos pareceres do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 99/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 e dos Projetos de Lei nº 111/2016, 112/2016, 1/2017 e 2/2017. Em votação, o requerimento foi aprovado. A seguir, a Sra. Presidente determinou a leitura da **ORDEM DO DIA**: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 99/2016 – Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2017. Em votação única, nominal, o veto foi mantido por 14 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Patrícia Beck, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, de autoria do Executivo – Altera o Art. 111 da Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 111/2016, de autoria do Executivo – Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Público Municipal, e dá outras providências. Em discussão, os vereadores Raul Cassel, Jorge Luz, Sergio Hanich, Gerson Peteffi e Enio Brizola fizeram uso da palavra. Em 1^a votação, o projeto foi aprovado com o voto contrário dos vereadores Gerson Peteffi e Sergio Hanich. O vereador Gerson Peteffi justificou seu voto, que segue transscrito na íntegra como anexo desta ata, conforme solicitado pelo parlamentar. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 111/2016 – Dá nova redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 111/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em discussão, os vereadores Naasom Luciano, Sergio Hanich e Patrícia Beck fizeram uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a emenda foi aprovada por 10 votos favoráveis e 3 votos contrários. Os vereadores Emerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Enio Brizola e Naasom Luciano votaram NÃO. Os vereadores Vilmar Emilio Heming, Enio Brizola e Sergio Hanich justificaram o voto. Emenda nº 2, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 111/2016 – Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei nº 111/2016. A emenda foi lida na íntegra e, em 1^a votação, nominal, foi aprovada por 11 votos favoráveis e 2 votos contrários. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. Os vereadores Felipe Kuhn Braun e Naasom Luciano votaram NÃO. Emenda nº 3, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 111/2016 – Dá nova redação ao caput e ao parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei nº 111/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em 1^a votação, nominal, foi aprovada por 9 votos favoráveis e 4 votos contrários. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Os vereadores Felipe Kuhn Braun, Naasom Luciano, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram NÃO. Justificaram o voto os vereadores Naasom Luciano e Sergio Hanich. Projeto de Lei nº 112/2016, de autoria do Executivo – Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Em 1^a votação, nominal, foi aprovado por 11 votos favoráveis e 2 votos contrários. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano, Raul Cassel, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. Os vereadores Gerson Peteffi e Sergio Hanich votaram NÃO. Justificaram o voto os vereadores Gerson Peteffi e Sergio Hanich. Emenda nº 1, de autoria do vereador Sergio Hanich, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Dá nova redação ao caput e ao parágrafo único do art. 20 do Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em 1^a votação, nominal, foi aprovada por 8 votos favoráveis e 5 votos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contrários. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Enio Brizola, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming votaram SIM. Os vereadores Emerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot, Naasom Luciano e Vladimir José Pereira Lourenço votaram NÃO. Emenda nº 2, de autoria do vereador Raul Cassel, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em 1ª votação, nominal, foi aprovada por 7 votos favoráveis e 6 votos contrários. Os vereadores Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Jose Gabriel Chassot e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Emenda nº 3, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Acrescenta o inciso VII ao parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei nº 112/2016. A emenda foi lida na íntegra. Em discussão, os vereadores Enio Brizola e Nassom Luciano fizeram uso da palavra. Em 1ª votação, a emenda foi aprovada por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. O vereador Naasom Luciano votou NÃO. Emenda nº 4, de autoria dos vereadores Enio Brizola e Agenor Alves Boeno, ao Projeto de Lei nº 112/2016 – Altera a redação do enunciado da SUBSEÇÃO II da SEÇÃO II, o art. 5º e acrescenta SUBSEÇÃO XII na SEÇÃO IV, do Projeto de Lei nº 112/2016. Em discussão, o vereador Enio Brizola fez uso da palavra. Em 1ª votação, a emenda foi aprovada por 12 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Alves Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir José Pereira Lourenço votaram SIM. O vereador Naasom Luciano votou NÃO e justificou o voto. Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Executivo – Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários que menciona, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – Ipasem, e dá outras Providências. Depois da leitura da ementa do Projeto de Lei nº 1/2017, em atenção a um requerimento verbal do vereador Raul Cassel, deferido pela Sra. Presidente, a sessão foi suspensa por dez minutos a fim de que a Sra. Eneida Genehr, diretora-presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo (Ipasem-NH), assim como integrantes do Conselho Fiscal do instituto, pudessem fazer esclarecimentos acerca de parcelamentos do Executivo Municipal com o Ipasem. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum* e deu-se continuidade à ordem do dia, com a apreciação do Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Executivo, que “Autoriza o parcelamento de débitos previdenciários que menciona, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – Ipasem, e dá outras Providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Hamburgo – Ipasem, e dá outras Providências”. Em discussão, os vereadores Sergio Hanich e Issur Israel Koch fizeram uso da palavra. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado. O vereador Sergio Hanich justificou o voto. Projeto de Lei nº 2/2017, de autoria do Executivo – Mantém os parcelamentos de débitos previdenciários confessados pelo Município em face ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo que menciona, e dá outras providências. Em discussão, o vereador Raul Cassel fez uso da palavra. Em 1ª votação, o projeto foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, a presidente Patrícia Beck suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. A seguir, a ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, aos vinte e dois minutos do dia quatro de janeiro, a presidente Patrícia Beck encerrou a sessão.

Vereador Felipe Kunh Braun
1º Secretário

Vereadora Patrícia Beck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DE VOTO DO VEREADOR GERSON PETEFFI DURANTE A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 111/2016 NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE JANEIRO DE 2017

Obrigado, Sra. Presidente. Eu gostaria da justificativa na íntegra. O meu voto contrário não é pelo mérito nem pelo “corpo” do projeto, mas sim pela pontualidade da extinção da Secretaria da Agricultura de Lomba Grande. Obrigado, Sra. Presidente.